



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 061/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 20 e 21.03.2024, do Edital de Inscrição n.º 004/2024-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 14.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000009-0;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Neyde



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regina Demósthene Trindade na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Suzete Maria dos Santos na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral Dra. Sílvia Abdala Tuma na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP e Procurador-Geral de Justiça Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final:

1.º e único escrutínio: Dra. Clarissa Moraes Brito;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 24 de maio de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome da Excelentíssima Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. **CLARISSA MORAES BRITO**, à remoção, pelo critério de merecimento, à 14.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara do Tribunal do Júri, em primeiro e único escrutínio.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus (AM), 24 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro